



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 539, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as Portarias nº. 11/2015 e 14/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, a servidora Cristiane da Silva dos Santos, pelo servidor Rafael da Silva Pereira, matrícula nº. 140.783, para integrar na qualidade de presidente a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º - SUBSTITUIR**, a servidora Cristiane da Silva dos Santos, pelo servidor Rafael da Silva Pereira, matrícula nº. 140.783, para integrar como pregoeiro a Comissão de Pregão para atender Micro Empresa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito